

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de Serviços de atenção primária do município de Belém (segundo ofício 1202/2023 de 18/07/2023.SESMA/GAB/BELEM)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 02 de agosto de 2023.

Marco Antônio Rodrigues Normando Presidente da CIR Metropolitana I	Dayane da Silva Lima Secretária CIR MI
---	---

Protocolo: 971338

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Interministerial nº 01 de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a adesão do Estado do Pará À PNAISP, através da portaria Ministerial nº 1602 de 31 de julho de 2014;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Título II, Capítulo II, Seção IV e Anexo XVIII);

Considerando a Portaria GM nº 2.298 de 9 de setembro de 2021- Dispõe sobre as novas normas para a operacionalização PNAISP;

Considerando que o município de Belém, tem em seu território, pessoas privadas de liberdade;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a implantação de 02 (duas) Equipes de Atenção Primária da Saúde Prisionais ampliadas no município de Belém (USP Coqueiro e USP Icoaraci), objetivando garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Benevides, 02 de agosto de 2023.

Marco Antonio Rodrigues Normando

Daiane da Silva Lima

Presidente CIR MI

Secretária CIR MI

Protocolo: 971341

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 710 DE DIARIAS 04/08/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão técnica em salas de vacinas nas zonas urbanas e rural

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Terra Alta -PA- Período: 10,11/08 /2023

Servidores: Michelle Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Ag. Adm. CPF- 606.650.172.00 mat.54194498/1

Marinês Borges Silva Cargo: Téc. De Enfermagem CPF- 334.307.722.49 mat. 57206411

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 711 DE DIARIAS 04/08/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar supervisão técnica em salas de vacinas nas zonas urbanas e rural.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Terra Alta -PA Período: 10,11/08/2023

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 970863

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS 1.338/2015, referente ao Qualicito;

Considerando a Lei Nº 9.786, de 5 de janeiro de 2023, que institui a Semana do Combate à Mortalidade Materna no Estado do Pará;

Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pactuação com o LACEN-PA com a aquisição do serviço de 147 (cento e quarenta e sete) Exames de Citopatologia Onco-cótica para o município de Igarapé Miri./PA:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 12 de julho de 2023.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes propostas do município de Barcarena/PA:

1- Proposta Nº 12710.9780001/23-010: Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Reforma /Programa Requalifica UBS– Pedreira UBS Pedreira. Valor: R\$67.375,00

2- Proposta Nº 12710.9780001/23-011 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Reforma Programa Requalifica UBS– Laranjal UBS Laranjal. :Valor: R\$ 861.750,00

3- Proposta Nº 12710.9780001/23-012: Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Reforma Programa Requalifica UBS– Loc Fazendinha UBS Da Fazendinha. Valor: R\$ 862.875,00.

4- Proposta Nº 12710.9780001/23-013. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Reforma Programa Requalifica UBS– Nazaré Imobiliária UBS Bairro Imobiliária. Valor: R\$ 1.155.000,00

5- Proposta Nº 12710.9780001/23-015. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Construção Do CAPS II. Valor: R\$ 684.600,00

6- Proposta Nº 12710.9780001/23-016. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Reforma Programa Requalifica UBS– Vila Dos Cabanos UBS Jardim Cabano Valor: R\$ 684.600,00

7- Proposta Nº12710.9780001/23-016 Tipo De Proposta: Equipamento.. Objeto: Custeio Samu. Valor: R\$ 684.600,00.